

## **INDICAÇÃO Nº 297/12**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser criada a Guarda Municipal visando a proteção e preservação do Patrimônio Municipal, bem como dar apoio na segurança do nosso Município.

### **Justificativa**

A implantação da Guarda Municipal em Guararema é de grande importância, haja vista o desenvolvimento, principalmente turístico nos últimos anos, bem como a descentralização Administrativa.

Levando em consideração a riqueza e a importância de nossos Patrimônios, sejam eles históricos ou não, objetiva-se com esta importante Indicação não apenas uma maior proteção ao Patrimônio Municipal, como praças, prédios públicos, igrejas e outros, mas também no apoio a Polícia Militar e Civil para fiscalizar as ocorrências de vandalismo e danos ao Patrimônio Público.

A Criação da Guarda Municipal em nossa Cidade certamente oferecerá um grande apoio à ação dos policiais militares, que poderão dar mais atenção à periferia e aos bairros rurais.

Destaca-se ainda que a criação da Guarda Municipal foi autorizada pela Lei Municipal nº 2.185, de 21/01/03, o que facilita a sua implantação, oferecendo uma maior segurança e tranquilidade à nossa população.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2012.

Odvane Rodrigues da Silva  
Vereador